



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 125 – MAIO/2018
Ato da Reitoria 817/18**

28 de maio de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 817/18

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o MEMORANDO Nº. 09/2018-CPAD AR 093/18;
- o Processo nº 23111.30020/2017-18;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato da Reitoria nº. 093/2018, de 17.01.2018, publicado no Boletim Especial de Serviço nº 11, de 18.01.2018 e prorrogada pelo Ato da Reitoria nº. 448/2018, de 19.03.2018, publicado no Boletim Especial de Serviço nº 72 de 22.03.2018, integrada pelos servidores estáveis **MARCONDES GOMES DE ARAÚJO**, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, **NATASHA ROSE DE SÁ ALBUQUERQUE PORTO**, lotada na Coordenadoria de Projetos Estruturantes e Importação/PRPG e **LEANDRO JOSÉ RIBEIRO BATISTA**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, concluir os trabalhos de apuração **de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 24 de maio de 2018.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor